

= DECRETO Nº 376 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

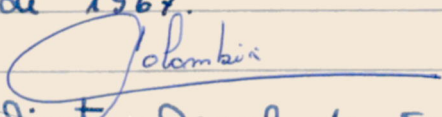
Art. 1º - Colocar a funcionária Sra. Dilza Regina Bezerra de Meneses, escriturária-assistente de administração, ref. 23 do R. S. F., lotada no posto Fiscal de Lorena, a disposição do Serviço de Assistência Social desta Prefeitura, sem onus para os cofres municipais a partir de 18-5-67 até 31-12-67, em virtude da mesma ter sido posta à disposição da Prefeitura de Lorena, conforme Decreto do Diário Oficial do Estado de 18-5-67.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena; 21 de junho de 1967


= Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de junho de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.